



LUPATECH

ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

DEZEMBRO/2012

ÍNDICE

Assunto	Página
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração.....	03
Mensagem do Departamento Jurídico da Companhia.....	04
Convite	05
Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia").....	06
Procedimentos e prazos	07
Explicativos das Matérias da Ordem do Dia.....	09
Modelo de procuração.....	12
Assembléias Online - Orientações.....	15
Documentos e links relacionados.....	17

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia" ou "AGE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada, em segunda chamada, para o dia 10 de dezembro de 2012, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia será necessária a participação de Acionistas representando 1/4 (um quarto) do capital social para a deliberação sobre os temas constantes da Ordem do Dia.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 1/4 (um quarto) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA COMPANHIA

Prezados Acionistas,

A elaboração do presente manual vai ao encontro da política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas na próxima Assembleia de Acionistas da Lupatech. Vossas Senhorias encontrarão neste manual a data, o local, as matérias a serem deliberadas e todas as orientações e procedimentos, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório, além de orientações acerca do sistema "Assembleias Online" que a Companhia disponibiliza aos seus acionistas.

Caso Vossas Senhorias optem por participar das Assembleias por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista), ou o advogado interno da Companhia, cujos dados seguem abaixo:

JEAN MATANA MOREIRA, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em Caxias do Sul (RS), na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Bairro Desvio Rizzo, portador do documento de identidade nº 8074226849, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.265.150-87 e na OAB/RS sob o nº 66.402.

Será possível outorgar procurações físicas e eletrônicas e indicar o seu voto a partir de 27 de novembro e até 6 de dezembro.

Caso optem por fazer uso do sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Aguardamos o seu voto.

Obrigado,
Departamento Jurídico

CONVITE

DATA: 10 de dezembro de 2012
HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia
Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201 - Bairro Distrito Industrial
CEP 95.112-090 - Caxias do Sul - RS

COMO CHEGAR: chegando à cidade pela RS 453, advindo de Porto Alegre/Farroupilha, o Acionista deverá efetuar o retorno na rodovia citada, entrando na faixa adicional antes do primeiro semáforo, cruzando o acesso principal ao bairro Desvio Rizzo e, na altura do Martcenter Shopping (segundo semáforo), cruzará a BR 453 de modo a ingressar no Distrito Industrial da cidade de Caxias do Sul. O acionista deverá seguir sempre pela pista da direita; na primeira oportunidade entrará à direita e, logo após, entrará a esquerda e seguirá até um trevo onde poderá seguir reto ou virar a direita. Se virar a direita estará na Rua Dalton Lahm dos Reis e, ao final desta, a Companhia está sediada.



**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

Os acionistas foram convocados, em segunda chamada, para deliberarem sobre:

- I.** Aprovar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na assembléia geral extraordinária realizada em 4 de maio de 2012, no montante total de R\$375.686.644,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), mediante a emissão de 93.921.661 (noventa e três milhões, novecentas e vinte e uma mil, seiscentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, bem como o consequente cancelamento das ações ordinárias de emissão da Companhia que foram emitidas e não subscritas no âmbito do referido aumento de capital social;
- II.** Aprovar a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo endereço das filiais (ii), (v) e (ix) da Companhia;
- III.** Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, em decorrência da deliberação do item I supra, bem como do §1º de referido artigo, de forma a refletir o atual capital autorizado da Companhia; e,
- IV.** Proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo com as alterações propostas nos itens II e III da ordem do dia.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Em caso de representação por procurador que não o advogado interno da Companhia, nem através do sistema "Assembleias Online", os Acionistas deverão apresentar ao Departamento Jurídico da Companhia com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes internos da Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física, eletrônica ou fax; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física, eletrônica ou fax, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista através de procurador e de forma gratuita, conforme o sistema "Assembleias Online", se faz necessário o atendimento dos prazos e condições constantes do Anexo "Assembleias Online - Orientações", que se encontra ao final do presente Manual.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que o sistema "Assembleias Online", bem como a procuração física da Companhia, disponibiliza ao acionista um procurador para votar a

favor, um procurador para se abster e outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

É facultado ainda ao acionista titular de 0,5% (meio por cento) ou mais do capital social da Companhia, a inclusão de pedidos de procuração no sistema "Assembleias Online", em atendimento ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM nº481.

Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

FAX: + 55 54 2992-7673

Em atenção de: Micael Viali da Silva

E-mail: micael.silva@lupatech.com.br

Endereço: Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, 95.112-090, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores - telefone + 55 11 2134-7000/7088 ou ri@lupatech.com.br.

**EXPLICATIVOS DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária
("Ordem do Dia"):**

Os acionistas foram convocados, em segunda chamada, para deliberarem sobre:

- I. Aprovar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na assembléia geral extraordinária realizada em 4 de maio de 2012, no montante total de R\$375.686.644,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), mediante a emissão de 93.921.661 (noventa e três milhões, novecentas e vinte e uma mil, seiscentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, bem como o consequente cancelamento das ações ordinárias de emissão da Companhia que foram emitidas e não subscritas no âmbito do referido aumento de capital social;

Em 04 de maio de 2012, os acionistas aprovaram, em assembléia geral extraordinária, o aumento do capital social da Companhia no montante de, no mínimo, R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais) ("Montante Mínimo") e, no máximo, R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) ("Montante Máximo"), mediante a emissão de, no mínimo, 87.500.000 (oitenta e sete milhões e quinhentas mil) e, no máximo, 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Estas ações seriam subscritas pelos signatários do Acordo de Investimento firmado em 05 de abril de 2012, através do seu direito de preferência, e suas sobras seriam leiloadas posteriormente.

Portanto, como ambos os processos ocorreram, é necessário homologar o aumento de capital no montante referido no item I da ordem do dia. Além disso, como foram emitidas ações prevendo Montante Máximo, é necessário que a Companhia cancele as ações não subscritas.

- II.** Aprovar a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo endereço das filiais (ii), (v) e (ix) da Companhia;

Em 28/08/2012, 03/10/2012 e 30/10/2012, a Diretoria da Companhia aprovou a alteração dos endereços das filiais (v), (ix) e (ii) respectivamente. Portanto, para fins de regularização jurídica, é necessário alterar o Estatuto Social da Companhia, visando refletir as alterações mencionadas.

- III.** Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, em decorrência da deliberação do item I supra, bem como do §1º de referido artigo, de forma a refletir o atual capital autorizado da Companhia; e,

Em 20/05/2011, um debenturista da Companhia, signatário da 2ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, manifestou o seu interesse em converter 14 Debêntures de sua titularidade em ações da Companhia, que resultaram em 252 novas ações ordinárias.

Em decorrência disto, o capital social da Companhia foi aumentado através de uma Reunião do Conselho de Administração, ato este previsto no artigo 5º, § 1º, do Estatuto Social.

Por lapso, o capital autorizado referido no parágrafo acima citado não foi alterado para refletir o referido aumento de capital. Portanto, é necessário alterar o Estatuto Social da Companhia e atualizar o montante do capital autorizado da Companhia.

- IV.** Proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações propostas nos itens II e III da ordem do dia.



MODELO DE PROCURAÇÃO**PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador o Sr. AGENOR DALCORNIO, brasileiro, casado, contador, com endereço profissional em Caxias do Sul (RS), na Rua Dalton Lahm dos Reis, n.º 201, bairro Distrito Industrial, CEP 95112-190, portador do documento de identidade nº 3015838182 e inscrito no CPF/MF sob o nº 117.834.860-15, para votar a favor; JEAN MATANA MOREIRA, brasileiro, casado, advogado, com Carteira de Identidade RG nº 8074226849, inscrito no CPF/MF sob o nº 80226515087, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, para votar contra; e, MICAEL VIALI DA SILVA, brasileiro, solteiro, assistente jurídico, portador do documento de identidade RG nº 2057408318/SJS-RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.187.720-28, com endereço profissional na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, para votos em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em segunda convocação no dia 10 de dezembro de 2012, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua Dalton Lahm dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, RS, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):

Os acionistas foram convocados, em segunda chamada, para deliberarem sobre:

a) Aprovar a homologação parcial do aumento de capital da Companhia, conforme aprovado na assembléia geral extraordinária realizada em 4 de maio de 2012, no montante total de R\$375.686.644,00 (trezentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), mediante a emissão de 93.921.661 (noventa e três milhões, novecentas e vinte e uma mil, seiscentas e sessenta e uma) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas,

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

escriturais e sem valor nominal, bem como o consequente cancelamento das ações ordinárias de emissão da Companhia que foram emitidas e não subscritas no âmbito do referido aumento de capital social;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

b) Aprovar a alteração do parágrafo único do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo endereço das filiais (ii), (v) e (ix) da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

c) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, em decorrência da deliberação do item I supra, bem como do §1º de referido artigo, de forma a refletir o atual capital autorizado da Companhia;

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

d) Proceder à consolidação do estatuto social da Companhia, de acordo com as alterações propostas nos itens II e III da ordem do dia

A favor ()
Contra ()
Abstenção ()

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas. O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

Companhia convocada para deliberar sobre as matérias constantes da(s) Ordem (ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1^a, 2^a ou 3^a convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2012.

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:

ASSEMBLEIAS ONLINE – ORIENTAÇÕES

Informamos que a Lupatech aderiu ao Assembleias Online, ferramenta que objetiva facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, com praticidade e sem nenhum custo.

Para que possa votar via Internet pelo sistema "Assembleias Online", o acionista precisa se cadastrar no endereço www.assembleiasonline.com.br e obter gratuitamente seu certificado digital, seguindo os passos descritos a seguir:

Passo 1 – Cadastramento

a) Acesse o endereço www.assembleiasonline.com.br, clique em "cadastro e certificado" e selecione seu perfil adequado (ex.: "Eu ainda não tenho um certificado digital", Pessoa física – residente ou "Eu já tenho um certificado digital", Pessoa física – residente).

b) Preencha o cadastro e clique em cadastrar, confirme os dados e em seguida terá acesso ao Termo de Adesão e caso represente uma instituição também terá acesso ao termo de representação.*

* Caso já possua um Certificado digital, é necessário efetuar apenas o cadastro e assinar digitalmente o "Termo de Adesão" para estar apto à votar nas assembleias.

c) Para a validação de seu cadastro, o termo de adesão e/ou de representação deve ser impresso, rubricado em todas as páginas, e assinado com firma reconhecida. O acionista receberá por email os documentos necessários para a validação do cadastro.

Passo 2 – Validação de cadastro e recebimento do certificado digital

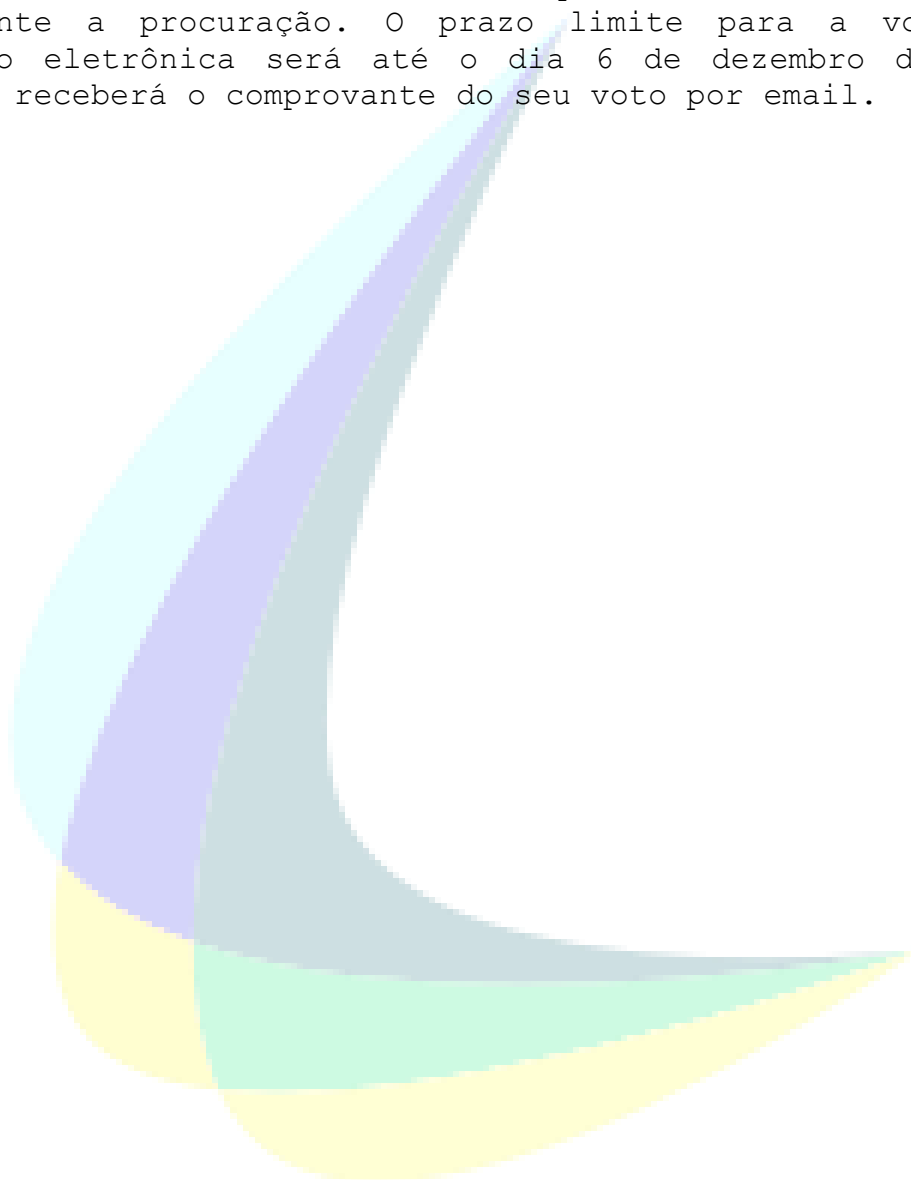
a) O acionista receberá um email do portal "Assembleias Online", relacionando os documentos necessários para a validação do cadastro, incluindo o termo de adesão. O único custo ao acionista refere-se a essa documentação – e uma única vez.

b) Assim que sua documentação for validada pela equipe do "Assembleias Online", o acionista receberá um novo e-mail contendo os procedimentos para emissão do Certificado Digital Assembleias Online.

c) Após emitido o certificado, o acionista já estará pronto para votar nas assembleias.

Passo 3 - Votação na Assembleia pela plataforma

Para exercer o seu direito de voto por meio de procuração eletrônica, acesse www.assembleiaonline.com.br e faça o seu login, selecione a assembleia da Lupatech S.A.. Vote e assine digitalmente a procuração. O prazo limite para a votação por procuração eletrônica será até o dia 6 de dezembro de 2012. O acionista receberá o comprovante do seu voto por email.



DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS

- www.lupatech.com.br/ri Informações sobre a Companhia.
- www.bovespa.com.br Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- www.cvm.gov.br Lei Brasileira das Sociedades por Ações.
- www.assembleiasonline.com.br Site do sistema Assembleias Online.



**LUPATECH****SHAREHOLDERS' MEETING****MANUAL FOR SHAREHOLDERS'
ATTENDANCE****EXTRAORDINARY
GENERAL MEETING****DEZEMBRO/2012**

Table of Contents

Matters	Page
Message of the Board of Directors' Chairman	03
Message of the Company's Legal Department	04
Invitation	05
Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting ("Agenda")	06
Procedures and Terms	07
Detailed topics of the Agenda.....	09
Power of Attorney Sample	10
Online General Meetings - Guidance	13
Documents and related links	15

MESSAGE OF THE BOARD OF DIRECTORS' CHAIRMAN

Dear Shareholders,

It is with great pleasure that I invite you to participate in the Extraordinary General Meeting ("Meeting" or "EGM") of Lupatech S/A ("Lupatech" or "Company"), called, on second call, for December 10th, 2012, at 11:00 a.m.

For instatement of these Meetings, it is required the participation of Shareholders representing one quarter (1/4) are required for resolutions on the Agenda.

Therefore, your attendance is extremely important for the Company, with a view to reaching one quarter (1/4) of the capital stock, so as to allow the resolution on all items of the Agenda.

Thank you all for your attention. We are relying on your attendance and participation.

RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA
Board of Directors' Chairman

MESSAGE OF THE COMPANY'S LEGAL DEPARTMENT

Dear Shareholders,

The preparation of the current manual is in line with the Company's policy for continued improvement of its corporate governance practices and quality of the information provided to our Shareholders.

This document seeks to provide clarifications and guidance on the resolutions to be taken at the next Shareholders' Meeting of Lupatech. This manual provides the date, place and matters to be resolved as well as all the guidance and procedures, and a power of attorney sample is included to facilitate your participation in the decision-making process. Instructions are also given about the "Online General Meetings" system, which will be made available by the Company to its shareholders.

If you choose to take part in the Meetings through a power of attorney, a legal representative may be appointed by you (in this case, in addition to the documents required by law and listed in this manual, a document evidencing that the legal representative is the Shareholder's attorney-in-fact shall be provided), or the Company's in-house lawyer, who is identified below:

JEAN MATANA MOREIRA, Brazilian, single, lawyer, with business address in the city of Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, Bairro Desvio Rizzo, holder of Identity Card no. 8074226849, Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) 802.265.150-87, and registered with the Brazilian Bar Association (OAB/RS) under no. 66.402.

Electronic and written powers of attorneys may be granted and may indicate their vote as of November 27th to December 6st.

If you choose the "Online General Meetings" system, the terms and conditions included in the "Online General Meetings - Guidance" Attachment at the end of the current Manual must be used.

We look forward to your vote.

Thank you,
Legal Department

INVITATION

DATE: December 10th, 2012
TIME: 11 a.m.

PLACE: Company's Headquarters
Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201 - Bairro Distrito Industrial
CEP 95.112-090 - Caxias do Sul - RS

HOW TO ARRIVE: when arriving in Caxias do Sul, coming from Porto Alegre/Farroupilha on highway RS 453, take the local lane before the first stop light, cross the overpass to main entrance to *Desvio Rizzo* neighborhood, take the exit where the Martcenter Shopping is and return to the highway in the opposite direction, so as to enter the Distrito Industrial of Caxias do Sul. Shareholders will remain in the right lane and take the first right, then soon after, the first left, and then continue until reaching an intersection where they can either continue straight or turn right. Shareholders should then turn right onto Rua Dalton Lahn dos Reis, and the Company's headquarters is located at the end of the street.



**Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting
("Agenda") :**

The shareholders were summoned, on second call, to resolve on:

- I.** to approve the partial confirmation of the increase of the capital stock of the Company, as approved in the Stockholders Special Meeting held on May 4th, 2012, totalizing three hundred and seventy-five million, six hundred and eighty-six thousand, six hundred and forty-four Brazilian reais (R\$ 375,686,644.00), by means of issue of ninety-three million, nine hundred and twenty-one thousand, six hundred and sixty-one (93,921,661) new common stocks issued by the Company, all registered, book-entry stocks without face value, in addition to the consequent cancellation of the common stocks issued by the Company, which were issued and not subscribed within the scope of said increase of capital stock;
- II.** to approve the amendment of the Sole Paragraph of the Article 2 of the Bylaws of the Company, in order to register the new address of the branches (ii), (v) and (ix) of the Company;
- III.** to approve the amendment of the Article 5 of the Bylaws of the Company, in order to register the new capital stock as a result of the decision set forth in the item I above, as well the amendment of the §1º of this Article, to reflect the Company's current authorized capital; and,
- IV.** to restate the Bylaws of the Company, according to the amendments proposed in the items II and III of the agenda.

PROCEDURES AND TERMS

In the event of representation by proxy not by the Company's in-house lawyer, nor through the "Online General Meetings" ("Assembleias Online") system, Shareholders must submit to the Company's Legal Department, within one (1) hour in advance, in addition to the ID document, an evidence of respective equity interest, issued by the depositary institution, or related to the shareholders as participants of the fungible custody of registered shares, a statement containing the respective equity interest, issued by appropriate authority, and where applicable, the power of attorney with notarized signature; however, the evidence of equity interest shall be submitted to the Company in advance by mail, e-mail or fax at most by 6 p.m. of the business day preceding that meeting.

When Shareholders wish to be represented by the Company's in-house representatives, a share ownership certificate issued by the depositary institution in the last five (5) days shall be provided, as well as the power of attorney with notarized signature of the grantor, in addition to their intended vote, at least one (1) hour before the Meeting by mail, e-mail or fax. Nevertheless, the evidence of equity interest shall be submitted to the Company in advance by mail, e-mail or fax at most by 6 p.m. of the business day preceding that meeting.

If Shareholders choose to be represented by an attorney-in-fact and free of charge through the "Online General Meetings" system, they must comply with the terms and conditions contained in the "Online General Meetings - Guidance", which are at the end of this Manual.

An application for the share ownership certificate shall be made to the applicable agencies three (3) days before the intended delivered date, which shall be specified in the application.

Pursuant to CVM Rule 481, in particular Article 24, the Company informs that the "Online General Meetings" system, as well as the Company's physical power of attorney, provides shareholders with an attorney-in-fact for voting favorably, another one for refraining from voting and another one for voting against each one of the matters in the Agenda.

Furthermore, any shareholder who owns 0.5% or more of the capital stock is entitled to apply for a power of attorney in the "Online General Meetings" system, as set forth in Article 31 of CVM Rule 481.

In compliance with the above, all documentation shall be forwarded to:

FAX: + 55 54 2992-7673

Care of: Micael Viali da Silva

E-mail: micael.silva@lupatech.com.br

Address: Rua Dalton Lahn dos Reis, nº 201, Desvio Rizzo, 95.112-090, Caxias do Sul, Rio Grande do Sul

For any queries, please contact: Investor Relations
telephone + 55 11 2134-7000/7088 or ri@lupatech.com.br.



DETAILED TOPICS OF THE AGENDA

Shareholders were summoned, on second call, to resolve on:

- I.** to approve the partial confirmation of the increase of the capital stock of the Company, as approved in the Stockholders Special Meeting held on May 4th, 2012, totalizing three hundred and seventy-five million, six hundred and eighty-six thousand, six hundred and forty-four Brazilian reais (R\$ 375,686,644.00), by means of issue of ninety-three million, nine hundred and twenty-one thousand, six hundred and sixty-one (93,921,661) new common stocks issued by the Company, all registered, book-entry stocks without face value, in addition to the consequent cancellation of the common stocks issued by the Company, which were issued and not subscribed within the scope of said increase of capital stock;

On May 4th, 2012, the shareholders approved, at the Extraordinary General Meeting, to increase the Company's share capital in the amount of at least R\$ 350,000,000.00 (three hundred and fifty million reais) ("Minimum Amount") and a maximum of R\$ 700,000,000.00 (seven hundred million reais) ("maximum Amount"), by issuing a minimum of 87,500,000 (eighty-seven million five hundred thousand) and a maximum of 175,000,000 (one hundred seventy-five million) new ordinary non-par book-entry common shares issued by the Company,.

These shares were subscribed for by signatories to the Investment Agreement signed on April 5, 2012, through its preemptive right, and their remains would be later auctioned.

Therefore, as both processes occurred, it is necessary to approve the capital increase in the amount specified in Item I of the agenda. Moreover, as shares were issued predicting the Maximum Amount, the Company is required to cancel the unsubscribed shares.

- II.** to approve the amendment of the Sole Paragraph of the Article 2 of the Bylaws of the Company, in order to

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

register the new address of the branches (ii), (v) and (ix) of the Company;

On 08/28/2012, 10/03/2012 and 10/30/2012, the Board of Managers approved the change of addresses of branches (v), (ix) and (ii) respectively. Therefore, for the purpose of regularization, it is necessary to amend the Company's Bylaws, to reflect the changes mentioned.

- III.** to approve the amendment of the Article 5 of the Bylaws of the Company, in order to register the new capital stock as a result of the decision set forth in the item I above, as well the amendment of the §1º of this Article, to reflect the Company's current authorized capital; and,

On 05/20/2011, a debenture holder of the Company, who has signed the 2nd Issue of Convertible Debentures, expressed interest in converting his 14 Debentures into shares of the Company, which resulted in 252 new ordinary shares.

As a result, the Company's share capital was increased on a Board of Directors' meeting, which is allowed to do such thing at the Company's Bylaws, Article 5, § 1.

By mistake, the authorized capital referred to in paragraph above was not amended to reflect such capital increase. Therefore, it is necessary to amend the Company's Bylaws and upgrade the amount of the authorized capital of the Company.

- IV.** to restate the Bylaws of the Company, according to the amendments proposed in the items II and III of the agenda.

POWER OF ATTORNEY SAMPLE**POWER OF ATTORNEY**

[SHAREHOLDER], [QUALIFICATION] ("Grantor") appoints and empowers as its attorney-in-fact, Mr. AGENOR DALCORNIO, Brazilian, married, accountant, with offices in Caxias do Sul, state of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, Bairro Desvio Rizzo, holder of Identity Card no. 3015838182, Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) 117.834.860-15, to vote for; JEAN MATANA MOREIRA, Brazilian, married, lawyer, holder of Identity Card (RG) no. 8074226849 and Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) no. 80226515087, with offices in Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, to vote against; and, MICAEL VIALI DA SILVA, brazilian, single, paralegal, holder of Identity Card (RG) no. 2057408318, and Individual Taxpayer's ID (CPF/MF) no. 009.187.720-28, with offices in Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, to vote in abstention, to represent the Grantor in the capacity of Shareholder of LUPATECH S/A ("Company"), at the Company's Extraordinary General Meeting, to be held in second call on December 10th, 2012, at 11:00 a.m., at the Company's headquarters located at Rua Dalton Lahn dos Reis, 201, Desvio Rizzo, Caxias do Sul, State of Rio Grande do Sul, and he may examine, discuss and vote on behalf of the Grantor, in compliance with the guidance set out below concerning the matters in the Agenda:

Matters to be addressed at the Extraordinary General Meeting ("Agenda"):

Shareholders were summoned, on second call, to resolve on:

a) to approve the partial confirmation of the increase of the capital stock of the Company, as approved in the Stockholders Special Meeting held on May 4th, 2012, totalizing three hundred and seventy-five million, six hundred and eighty-six thousand, six hundred and forty-four Brazilian reais (R\$ 375,686,644.00), by means of issue of ninety-three million, nine hundred and twenty-one thousand, six hundred and sixty-one (93,921,661) new common stocks issued by the Company, all registered, book-entry stocks without face value, in addition to the consequent cancellation of the common stocks issued by the Company, which

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

were issued and not subscribed within the scope of said increase of capital stock

In favor ()

Against ()

Abstain ()

b) to approve the amendment of the Sole Paragraph of the Article 2 of the Bylaws of the Company, in order to register the new address of the branches (ii), (v) and (ix) of the Company;

In favor ()

Against ()

Abstain ()

c) to approve the amendment of the Article 5 of the Bylaws of the Company, in order to register the new capital stock as a result of the decision set forth in the item I above, as well the amendment of the §1º of this Article, to reflect the Company's current authorized capital; and

In favor ()

Against ()

Abstain ()

d) to restate the Bylaws of the Company, according to the amendments proposed in the items II and III of the agenda;

In favor ()

Against ()

Abstain ()

For the purposes of the grant of this power of attorney, the powers of the attorney-in-fact will be limited to attending the Extraordinary General Meeting and voting in compliance with the vote instruction above expressed, and the attorney-in-fact will not be entitled nor obliged to take any measures not required for compliance with this power of attorney. The attorney-in-fact is hereby authorized to refrain from voting in any resolution or matter for which he/she has not received, at his/her own discretion, specific voting instructions.

This present power of attorney shall be valid for the Company's General Meeting summoned to resolve on the matters included in the Agenda (s) described above, whether instated in 1st, 2nd or 3rd

MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

call, however, the proxy shall be restricted to the voting of the grantor referring to these matters.

The present power of attorney shall be valid for one (1) month, as of the current date.

[City], [month] [day], 2012.

Grantor

By: (notarized signature)

Position:

ONLINE GENERAL MEETINGS - GUIDANCE

Lupatech announces that it has adopted "Online General Meetings" ("Assembléias Online"), a platform for online general meetings that seeks to facilitate the participation of its shareholders, which incur no costs in the process.

To vote over the Internet via the Online General Meetings system, shareholders must register at www.assembleiaonline.com.br and obtain, at no charge, their digital certificate by following the steps below:

Step 1 - Registration

a) Go to www.assembleiaonline.com.br, click on "Registration and Certificate" and select the appropriate shareholder profile; e.g. "I do not have a digital certificate", Individual - resident or "I already have a digital certificate", Individual - resident.

b) Complete the registration form, click on submit and confirm the information, which will take you to the Instrument of Compliance and in case you represent an institution, you will have access to the Appointment of Proxy.*

* If you already have a digital certificate, you only need to complete the registration form and digitally sign the Instrument of Compliance in order to be eligible to vote at shareholder meetings.

c) To validate your registration, the Compliance and Power of Attorney instruments must be printed, initialed on each page and signed, with the signature duly authenticated. The shareholder will receive by e-mail the documents required to validate your registration.

Step 2 - Step 2 - Validation of the registration and receipt of the digital certificate

a) The shareholder will receive an e-mail from the Online General Meetings portal with the documents required to validate the registration, which includes the instrument of compliance. The only cost shareholders will incur is the one-time expense of delivering the documents.

b) Once your documentation is validated by the team at Online General Meetings, the shareholder will receive an e-mail containing the procedures for issuing the Online General Meeting Digital Certificate.

c) Once the certificate is issued, shareholders are ready to vote at shareholder meetings.

Step 3 - Voting at the meeting via the platform

To exercise your voting right through an electronic power of attorney, go to www.assembleiasonline.com.br, log in and select the meeting of Lupatech S.A.. Vote and digitally sign the power of attorney. The deadline for voting by electronic proxy will be up to December 6th, 2012. Shareholders will receive his proof of voting by email.

DOCUMENTS AND RELATED LINKS

- www.lupatech.com.br/ri Information on the Company.
- www.bovespa.com.br New Market (*Novo Mercado*) Listing Rules.
- www.cvm.gov.br Brazilian Corporation Law.
- www.assembleiasonline.com.br Online General Meetings system website.

